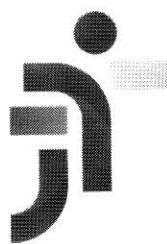


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA  
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE FRUTAL – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCOS VINÍCIUS BARROSO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012  
Data da instalação: 20-8-2013  
Data de implantação do PJe: 30-8-2013**

**Jurisdição:** Frutal, Comendador Gomes, Fronteira, Itapagipe, Planura e Pirajuba.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-2-2024**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 08/03/2023

Às 10 horas do dia vinte de março de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Frutal, situada na Praça 7 de Setembro, 200 – 6º Andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcos Vinícius Barroso**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Paulo César Ferreira da Silva; os servidores Alessandra Rocha, Antônio Donizetti Martins, Carina Franco Almeida Nepomuceno, Paula Ribeiro de Paula e Valleria Fonseca Santana Miranda. Os estagiários Victória Piveta Marques e Joaquim Fernandes Antunes de Oliveira Neto. Participaram por videoconferência os servidores em teletrabalho: Augusto Noboru Nikaido; Marcelo Lacerda Coutinho; Paola Mariana Assunção Joaquim; Renata Kelly de Oliveira Monteiro. Ausente o servidor Jônatas Ramos de Oliveira, em gozo de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 170 processos, distribuídos neste ano até o dia 11-3-2024, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 11-3-2024, 20 cartas precatórias, dentre elas, 1 executória. Das recebidas em 2024, 4 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 388 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 47 processos foram remetidos neste ano até o dia 11-3-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 18 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 22 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 141 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 31 pendentes de cumprimento, no prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Processo	Temas	Dias sobrestado
ATOrd-0010380-61.2021.5.03.0156	01 - Repercussão Geral - 1022	597
ATOrd-0010201-30.2021.5.03.0156	01 - Repercussão Geral - 1022	843
ATOrd-0010257-63.2021.5.03.0156	01 - Repercussão Geral - 1022	843
ATOrd-0010259-33.2021.5.03.0156	01 - Repercussão Geral - 1022	843

Tema 1022 - Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2024 até 11-3-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	60
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	160
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	15

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	29
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 513 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 450 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 42 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 21 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 11/03/2024

No ano anterior, até dia 11/03/2023 - havia 373 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 277 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 92 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024**  
(dados apurados em 2024 até o dia 11-3)

**Decisões na fase de execução:**

	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	32	33
<b>02-FEVEREIRO</b>	56	37
<b>03-MARÇO</b>	48	17
<b>04-ABRIL</b>	35	
<b>05-MAIO</b>	47	
<b>06-JUNHO</b>	48	
<b>07-JULHO</b>	33	
<b>08-AGOSTO</b>	62	



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>09-SETEMBRO</b>	41	
<b>10-OUTUBRO</b>	40	
<b>11-NOVEMBRO</b>	54	
<b>12-DEZEMBRO</b>	31	
<b>Totais</b>	527	87

**Alvarás expedidos:**

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	59	51	12	71	70	17
<b>02-FEVEREIRO</b>	129	127	22	183	174	45
<b>03-MARÇO</b>	132	140	44	30	31	14
<b>04-ABRIL</b>	114	110	28			
<b>05-MAIO</b>	153	146	36			
<b>06-JUNHO</b>	179	171	41			
<b>07-JULHO</b>	140	134	44			
<b>08-AGOSTO</b>	156	148	44			
<b>09-SETEMBRO</b>	96	93	32			
<b>10-OUTUBRO</b>	155	155	31			
<b>11-NOVEMBRO</b>	138	135	26			
<b>12-DEZEMBRO</b>	99	97	33			
<b>Totais</b>	<b>1.550</b>	<b>1.507</b>	<b>393</b>	<b>284</b>	<b>275</b>	<b>76</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 11-3-2024, existem 17 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	7
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	9
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	17

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-3-2024 havia 10 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário): 1 processo;
- c) instrução por videoconferência: 7 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010568/22, 0010899/23, 0010175/24, 0010826/23, 0010903/23, 0010908/23, 0010097/24, 0010902/23, 0010465/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010911/23, 0010143/24, 0010925/23, 0010013/24, 0010092/24, 0010111/24, 0010077/24, 0010079/24, 0010132/24, 0010110/24, 0010380/21, 0010201/21, 0010257/21, 0010259/21, 0010173/21, 0010299/22, 0010358/23, 0010383/23, 0010391/20, 0010603/23, 0010766/23, 0010710/23, 0010572/23, 0010534/23, 0010600/23, 0010700/23, 0010818/23, 0010840/23, 0010813/23, 0010836/23, 0010877/23, 0010062/24, 0010083/24, 0010832/23, 0010033/24, 0010714/23, 0010720/23, 0010758/23, 0010917/23, 0010801/23, 0010873/23, 0010956/23, 0010328/23, 0010738/23, 0010974/23, 0010682/21, 0010211/23, 0010400/23, 0010340/23, 0010642/21, 0010080/21, 0010303/21, 0010597/22, 0010342/23, 0010007/22, 0010367/18, 0011195/17, 0010406/23, 0010086/23, 0010345/23, 0010144/24, 0010922/23, 0010954/23, 0010890/23, 0010005/24, 0010957/23, 0010003/24, 0010004/24, 0010009/24, 0010024/24, 001000824.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010766/23: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010710/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b149bc5 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010572/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1605c0a (sem movimentação há mais de 60 dias);

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
<b>Conhecimento</b>	0010227-09.2013.5.03.0156	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010465-76.2023.5.03.0156	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010364-73.2022.5.03.0156	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010147-59.2024.5.03.0156	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
<b>Execução</b>	0011071-85.2015.5.03.0156	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
<b>Liquidação</b>	0010534-79.2021.5.03.0156	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
<b>Conhecimento</b>	0010098-33.2015.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010509-08.2017.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010680-62.2017.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010334-77.2018.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010670-08.2023.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
<b>Liquidação</b>	0010458-36.2013.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	27	28	39
Instrução processo eletrônico	128	74	126

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	12	5	12-4-24 – 15 dias
Procedimento Ordinário	14	5	17-4-24 - 20 dias
Instrução	16	55	02-5-24 – 29 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 11-3, com 34 dias de expediente forense:**

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	14	0,41
Julgados procedentes em parte	58	1,70
Julgados improcedentes	11	0,32
Extintos com resolução de mérito	1	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>84</b>	<b>2,47</b>
Extintos sem resolução de mérito	12	0,35
Arquivamento	11	0,32
Desistência	8	0,23
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,11
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>35</b>	<b>1,02</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>119</b>	<b>3,5</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>17</b>	<b>0,5</b>
<b>Conciliações</b>	<b>39</b>	<b>1,14</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>11</b>	<b>0,32</b>
<b>Total</b>	<b>205</b>	<b>6,02</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	20	0,08
Julgados procedentes em parte	431	1,87
Julgados Improcedentes	69	0,3
Extintos com resolução de mérito	1	0,004



Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	521	2,26
Extintos sem resolução de mérito	22	0,09
Arquivamento	45	0,19
Desistência	14	0,06
Outras decisões sem resolução de mérito	25	0,10
<b>Total sem resolução de mérito</b>	106	0,46
<b>Decisões de conhecimento</b>	627	2,72
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	258	1,12
<b>Conciliações</b>	164	0,71
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	79	0,34
<b>Total</b>	1.128	4,90

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas das quartas as sextas-feiras, em horários variáveis, sendo que as audiências são UNAS, ocorrendo o fracionamento apenas nos casos legalmente previstos (perícias de segurança do trabalho e médicas sendo que o intervalo entre as audiências com perícia é de 5 minutos; sem perícia de 15 e para as instruções 20 minutos.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Não usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparecem nesta unidade organizacional das quartas as sextas-feiras.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em fevereiro de 2024, com 18 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	7	0,38
<b>Conciliação em execução</b>	6	0,33
<b>*Encerramento de instrução</b>	0	0
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	41	2,27
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	143	7,94
<b>Total</b>	197	10,94

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2023 até o dia 11-3)

**Audiências realizadas:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	41	32
<b>02-FEVEREIRO</b>	87	197
<b>03-MARÇO</b>	138	61
<b>04-ABRIL</b>	123	
<b>05-MAIO</b>	181	
<b>06-JUNHO</b>	184	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>07-JULHO</b>	124	
<b>08-AGOSTO</b>	139	
<b>09-SETEMBRO</b>	83	
<b>10-OUTUBRO</b>	95	
<b>11-NOVEMBRO</b>	132	
<b>12-DEZEMBRO</b>	81	
<b>Totais</b>	1.408	290

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução	Liquidação
	2023	2024	2023	2023
<b>01-JANEIRO</b>	4	1		
<b>02-FEVEREIRO</b>	13	31		1
<b>03-MARÇO</b>	12	12	1	
<b>04-ABRIL</b>	17		1	
<b>05-MAIO</b>	19		1	
<b>06-JUNHO</b>	16		2	
<b>07-JULHO</b>	21		3	
<b>08-AGOSTO</b>	19		1	
<b>09-SETEMBRO</b>	21		1	
<b>10-OUTUBRO</b>	10		1	
<b>11-NOVEMBRO</b>	15			
<b>12-DEZEMBRO</b>	12		2	
<b>Totais</b>	179	44	13	1

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	10	26
<b>02-FEVEREIRO</b>	47	89
<b>03-MARÇO</b>	53	43
<b>04-ABRIL</b>	44	
<b>05-MAIO</b>	137	
<b>06-JUNHO</b>	96	
<b>07-JULHO</b>	106	
<b>08-AGOSTO</b>	109	
<b>09-SETEMBRO</b>	54	



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	107
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	75
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	339
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	426
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:** A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Perfil da Vara do Trabalho		Frutal - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2º trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023	3º trim 2023 01/10/2022 a 30/09/2023
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,17	0,33	0,17	0,20

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I02 - Pendentes	573	645	759	675
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	131,29	123,50	108,84	78,18
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	97,71	98,30	86,42	91,90
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	314,49	382,48	388,93	371,40
	I07 - Taxa de conciliação (%)	19,44	20,84	20,20	20,77
	I08 - Taxa de solução (%)	125,80	104,38	92,12	91,86
	I13 - Taxa de execução (%)	70,37	88,86	101,82	97,09
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,88	29,20	34,79	25,48
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	49,03	42,12	39,95	43,02
	I11 - Produtividade por servidor	100,00	104,73	106,91	112,64
	I12 - Pendentes por servidor	49,27	55,09	62,55	55,82
<b>Meso</b>	Acervo	0,13	0,15	0,15	0,17
	Celeridade	0,28	0,28	0,24	0,21
	Produtividade	0,55	0,63	0,71	0,71
	Congestionamento processual	0,30	0,33	0,46	0,41
	Força de trabalho	0,48	0,47	0,51	0,49
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3476</b>	<b>0,3725</b>	<b>0,4117</b>	<b>0,3991</b>
Posição IGEST		30	34	67	62
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 30/10/2023)

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$2.170.628,99	R\$383.727,15	R\$18.119.725,38

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 1/2017, que trata da obrigatoriedade de constar na inicial o croqui para cumprimento da notificação quando o endereço do reclamado for rural, e ainda autoriza a intimação das partes através do endereço eletrônico e via aplicativo Whatsapp, mediante prévio cadastro para este último e a n. 2/2018, que autoriza o envio de notificação de audiência com expedição de AR às expensas da parte interessada

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 2 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 2, mais antiga, 19-3-24.

Prazo vencido: não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

**10. Gestão Estratégica** – Conforme o ofício circular CGJT n° 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1° de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2023 em relação ao mesmo período do ano 2022, conforme o item 1.9 da ata;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

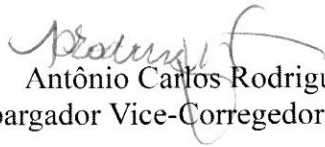
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

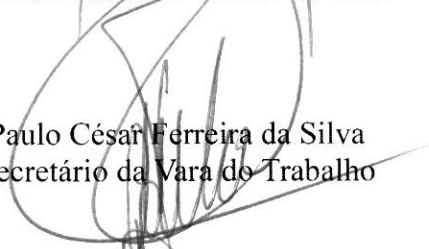
A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia vinte de março de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 35/2024, divulgado no DEJT de 27-2-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca, Marcelo Costa Caixeta e Rômulo Soares Valentini.



Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Marcos Vinícius Barroso  
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Paulo César Ferreira da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria